



Leis

Decretos

Portarias



PORTARIA Nº 1.148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.108, de 12 de maio de 2014, que designou o servidor Alencar Vicente Ferreira – matrícula 22305, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Equipes de Poda e Remoção, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.149, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 559, de 25 de maio de 2015, que designou o servidor Edson Donizeti da Silva – matrícula 26398, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 601, de 14 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Fernando Paschoal de Oliveira – matrícula 24946, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Turísticos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 983, de 17 de setembro de 2015, que designou a servidora Maria Cristina da Silva Reis – matrícula 34040, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de**



suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 560, de 25 de maio de 2015, que designou o servidor Renan Rocha Pagan – matrícula 24583, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON CORREA DE MELLO CAMPOS, titular de cargo efetivo – matrícula 27920, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Equipes de Poda e Remoção – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON DONIZETI DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 26398, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Educação, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora EVELY PRISCILA MARIANO, titular de cargo efetivo – matrícula 40961, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Turísticos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1.156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 24946, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Acervo – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.157, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 34481, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal – Ref. “36”, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.158, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RENAN ROCHA PAGAN, titular de cargo efetivo – matrícula 24583, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Educação, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.159, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo NASF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme sentença proferida em razão de Mandado de Segurança, impetrado nos autos do

**Processo 1009090-61.2015.8.26.0625.**

NOME	CPF
CLARISSA LEITE GONÇALVES INAOKA	058.037.846-21

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 58, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Autorizar o uso da Pistola de Condutividade Elétrica aos Guardas Cíveis Municipais, após habilitação em treinamento específico, conforme disposto no artigo 3º da Portaria 54 de 28 de Setembro de 2015 que estabelece as normas para utilização do equipamento não letal, conforme segue:

- Servidores habilitados para uso do equipamento não letal – Pistola de Condutividade Elétrica:

Matricula	Nome
29506	Aldecir da Silva Nunes
39432	Alessandro Rodrigo de Moraes Freitas
30277	Alexandre Alves de Oliveira
25398	Alexandre Aparecido da Conceição
39433	Anderson de Toledo
2483	Angelo Tadeu Silva
34653	Antonio Soares
2606	Benedito Aparecido de Oliveira
27574	Benedito Donizeti da Silva
24948	Bruno de Souza França
34654	Bruno de Souza Mendes
27718	Bruno dos Santos Nogueira
34655	Carlos Eduardo dos Santos
26944	Cesar Augusto Lanziloti
29898	Cesar Augusto Marques Guimarães
39434	Cesar Firmino dos Santos
34657	Claudir Aparecido da Silva
24749	Daniel William da Silva Moraes
39435	Deodato Neto Pereira dos Santos
27586	Douglas Felipe Sennes
30156	Edicarlos José Souza de Lima
34662	Ednaldo de Siqueira Fernandes
34663	Ednaldo Rocha
27717	Edson Aparecido Ribeiro



39744	Eduardo Marcondes de Godoy
34988	Elias dos Reis
34664	Elliot Alabarce Cassimiro
29875	Emerson Ramalho
27735	Fabio Jose Randis Moreira
39436	Fabício Barbosa de Aquino
24850	Felipe Augusto dos Santos Mendonça
39437	Felipe Berti Braga
34666	Felipe Rangel do Prado
24857	Gustavo Rodrigues Silvestre
27741	Henrique Ap. Pereira Da Silva
39878	Israel Rodrigues Ribeiro
26956	Jeferson Alvarenga Dos Santos
3037	João Batista dos Santos
27578	Joel De Lima E Silva
23676	Jorge Guilherme Valim Alves
35410	Jorge Luiz de Oliveira
39439	José Alberto Rodrigues
27748	José Claudio da Silva
23644	José Giovanni Malosti
3326	José Pedro da Silva
29879	Leandro Quintiliano de Moraes
28217	Leonei Wesley dos Santos
30160	Luiz Alberto da Costa Junior
26967	Marcio Rodrigo Rocha Reis
24977	Marco Jose Pereira
35088	Marcos Sidnei da Silva
27710	Maria Aparecida Santos Silva
26968	Mayke Henrique Rodrigue s Cesario
34674	Michael Wesley Barreto
29876	Otavio William Jesus Silva
27334	Paulo Cesar Florencio
34675	Rafael Aparecido de Oliveira
35089	Roberto Aparecido Fabricio
3798	Roberto Rodrigues Querino
24922	Rodnei Monteiro Dos Santos
40745	Rodrigo Alexandre de Paiva Matias
39991	Rodrigo Oliveira Roberto
39441	Rogério Costa
30121	Rosemeire Leila Cascalde
27874	Sandro Henrique do Nascimento
39729	Saulo Lucas de Faria



26945	Susan Maira Vitor Furtado
27329	Tatiane Vanessa Florencio de Godoy
39444	Thiago Moraes de Souza Gomes
34677	Thiago Silva Santana
25310	Tiago Sales de Oliveira
39445	Vicente de Paula Pereira Luiz
3966	Washington Aparecido de Oliveira

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 04 de Novembro de 2015.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 59, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.860/15.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor RAFAEL JOSE ALVES FERREIRA, matrícula 29.973, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I, III e IV do artigo 255 e inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

...

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Art. 256. Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de Novembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.862/15.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor MESSIAS MANOEL MARTINS, matrícula 27.335, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I, III, IV e X do artigo 255 e incisos I e XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:

Artigo 255 - São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

...

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...



X - ser assíduo e pontual ao serviço;

Art. 256 - Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de Novembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 61, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.863/15.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor ANTONIO CARLOS DARTORA, matrícula 27.732, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I, III e IV do artigo 255 e incisos I e XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:

Artigo 255 - São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

...

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Art. 256 - Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de Novembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Extratos



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Neusa Maria Toledo de Siqueira, PROCESSO: 59.577/2015, ASSINATURA: 30/10/2015, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **SALUTI & CIA LTDA. - ME** PROCESSO: **19.213/14** ASSINATURA: **22/10/15** OBJETO: **prorrogar o prazo do contrato celebrado em 02/07/14, suspenso em 01/09/14 e retomado em 10/08/15** VIGÊNCIA: **até 22/12/15** MODALIDADE: **Pregão.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **CONSÓRCIO POLIVALLE TAUBATÉ** PROCESSO: **11.509/14** ASSINATURA: **10/11/15** OBJETO: **prorrogar o prazo do contrato celebrado em 11/08/14 e reti-ratificado em 19/01/15** VIGÊNCIA: **mais 06 meses** MODALIDADE: **Concorrência.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A e RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.** PROCESSO: **23.268/10** ASSINATURA: **03/11/15** OBJETO: **prorrogar os contratos celebrados em 27/08/10 e reajustados em 11/02/14** VALOR: **R\$ 1.947.658,57** VIGÊNCIA: **03 meses** MODALIDADE: **Pregão**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **H CORREIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. -EPP** PROCESSO: **51.987/15** ASSINATURA: **10/11/15** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FOLDER E PANFLETOS** VALOR: **R\$ 11.200,00** VIGENCIA: **20 DIAS APÓS ASSINATURA E SEGUNDA ENTREGA EM 01/07/2016** MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 335/15** PROPONENTES: **08**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **SOLLUS ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTOS LTDA. - EPP** PROCESSO: **55.131/15** ASSINATURA: **10/11/15** OBJETO: **EXECUÇÃO DE BASES DE CONCRETO EM DIVERSAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** VALOR: **R\$ 80.530,92** VIGENCIA: **12 MESES** MODALIDADE: **CARTA CONVITE** PROPONENTES: **03**

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RETÍFICA ALPES LTDA. - ME PROCESSO: 50.728/15 ASSINATURA: 06/11/15 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUSPENSÃO, CAIXAS DE DIREÇÃO E BOMBAS DE DIREÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ONIBUS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 285.000,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME PROCESSO: 43.104/15 ASSINATURA: 14/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL VALOR ESTIMADO: R\$ 109.885,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 13.

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. EPP PROCESSO: 43.104/15 ASSINATURA: 14/10/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL VALOR ESTIMADO: R\$ 63.360,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 13.

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP PROCESSO: 47.141/15 ASSINATURA: 09/11/15 OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE CAMBIO A SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS LEVES E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO-ONIBUS) PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 2.370,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP PROCESSO: 52.366/15 ASSINATURA: 09/11/15 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL VALOR: R\$ 35.640,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.901/14

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP PROCESSO: 54.378/15 ASSINATURA: 13/10/15 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECANICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (AS PEÇAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ), PARA OS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E (CAMINHÕES/ONIBUS E MICRO-ONIBUS) MÁQUINAS PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA MUNICIPAL VALOR: R\$ 18.216,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 289-A/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40.412/14

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP PROCESSO: 52.469/15 ASSINATURA: 13/10/15 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGISTRADOR INSTANTANEO DE VELOCIDADE E TEMPO (CRONOTACÓGRAFO/VELOCÍMETRO) COM FORNECIMENTO DE PEÇA VALOR: R\$ 12.070,18 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.567/14

Editais

**PREGÃO Nº. 329/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu aos recursos, tempestivos e formalmente corretos interpostos pelas empresas Ulisses P. de Sousa Comércio de Livros e Material Escolar - ME dando-lhe provimento parcial e inabilitando a empresa Editora Iracema Ltda - Me. Ao recurso interposto pela empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., dando-lhe provimento, devendo ser reaberto a sessão pública do referido certame, referente ao pregão presencial nº 329/15, que cuida da aquisição de livros. Comunica ainda que estará disponível a publicação de novo edital ora renomeada para pregão nº 329/15 Edital I, com abertura das propostas marcada para o dia 04.12.15 às 08h30, em nosso site www.taubate.sp.gov.br, a partir do dia 20.11.15.

A integra da manifestação da Procuradoria do Município encontra-se disponível no site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 10.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

REABERTURA**PREGÃO Nº. 352/15 – Edital I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 352/15 – Edital I, ora renomeado para 352/15 - Edital II, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de hospedagem, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 24.11.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 10.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 390/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 390/15, que cuida da aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 24.11.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 10.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

Processo nº. 14.482/15
Pregão nº. 66/15

DESPACHO

À vista da solicitação de reequilíbrio econômico-



financeiro dos preços registrados através da Ata de Registro de Preços celebrada em 20/05/15 exarada pela empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, INDEFIRO o pedido nos exatos termos apresentados pela Auditoria Geral e pela Secretaria de Administração e Finanças e DETERMINO conforme segue:

1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;

3 – Departamento de Frota Patrimonial, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

G.P., 28 de outubro de 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.570/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME, no valor total de R\$564,73 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos);

G.P., aos 29/10/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.802/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/14

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma; PRONTO VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., no valor total de R\$ 13.816,00 (Treze mil oitocentos e dezesseis reais);

G.P., aos 04/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.933/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de leite pasteurizado, integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP, no valor total de R\$206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos);

G.P., aos 03/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.579/15



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 435/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico odontológico, constante do presente processo, a favor das firmas: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 3.104,62 (Três mil cento e quatro reais e sessenta e dois centavos); ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP., no valor de R\$ 162,56 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA., no valor de R\$ 14.532,00 (Catorze mil quinhentos e trinta e dois reais); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP., no valor de R\$ 1.808,90 (Um mil oitocentos e oito reais e noventa centavos); CIRURGICA SÃO JOSE LTDA., no valor de R\$ 2.555,16 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos);

No valor total de R\$ 22.163,24 (Vinte e dois mil centos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos);

G.P., aos 05/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.627/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de materiais médico de acordo com as necessidades da contratante, constante do presente processo, a favor das firmas: DAKFILM COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 866,88 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENT. LTDA., no valor total de R\$ 38.490,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 175,44 (Cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); CIRURGICA KD LTDA., no valor total de R\$ 22.072,60 (Vinte e dois mil setenta e dois reais e sessenta centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 6.029,00 (Seis mil e vinte e nove reais); DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., no valor total de R\$ 6.836,04 (Seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos);

No valor total de R\$ 74.469,96 (Setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);

G.P., aos 05/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.784/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de peças e acessórios, constante do presente processo, a favor da firma: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA no valor total de R\$ 10.891,20 (Dez mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos);

G.P., aos 06/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

